



CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA -CEP UNIRITTER

PROCESSO SELETIVO DOCENTE PARA NOVOS MEMBROS DO CEP-UNIRITTER

1. ABERTURA

O Comitê de Ética em Pesquisa do UniRitter, no âmbito de suas atribuições, torna pública as condições que regem o processo seletivo para preenchimento de vagas.

2. INTRODUÇÃO

O presente edital visa orientar o processo de seleção de membros docentes para recomposição do colegiado do CEP-UniRitter. O processo pretende selecionar até 11 docentes (3 membros titulares e 8 suplentes), levando em consideração a Norma Operacional Nº 001/2013, do Conselho Nacional de Saúde, e o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do UniRitter, disponível em www.uniritter.edu.br/comite-de-etica-em-pesquisa.

O CEP/UniRitter vincula-se institucionalmente à direção da Microrregião POA do Grupo Ânima Educação e mantém, nos termos das previsões legais e da política de cooperação institucional, relações institucionais com a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP/MS), e com instituições e organizações afins. O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da UniRitter constitui-se como uma instância colegiada multidisciplinar, transdisciplinar e autônoma, que possui caráter ético-científico consultivo, deliberativo e educativo, criado no dia 28 de setembro de 2005.

Tem como finalidade realizar a apreciação e o acompanhamento de projetos de pesquisa e de iniciação científica, bem como projetos acadêmicos e trabalhos de conclusão de curso, que envolvam seres humanos direta ou indiretamente, de qualquer área do conhecimento, que sejam propostos ou promovidos pela Instituição, que tenham sido submetidos por outras Instituições ou pesquisadores em decorrência de vínculos institucionais de cooperação estabelecidos, ou ainda por requisições governamentais.

A missão do CEP é salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa. Além disso, o CEP contribui para a qualidade das pesquisas e para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e no desenvolvimento social da comunidade. Contribui ainda para a valorização do pesquisador que recebe o reconhecimento de que sua proposta é eticamente adequada. Seu objetivo central é o de contribuir para que todas as pesquisas que envolvem seres humanos estejam adequadas à preservação do valor da dignidade da pessoa humana e que sejam realizadas com responsabilidade, prudência e respeito às diversidades.

3. NÚMERO DE VAGAS

Estão disponíveis onze (11) vagas com o objetivo de repor docentes, qualquer professor de qualquer área pode participar, contanto que satisfaça os requisitos abaixo.



CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP UNIRITTER

4. REQUISITOS PARA SELEÇÃO

São cinco requisitos:

- i. ser docente do UniRitter;
- ii. respeitar o código de conduta e ética UniRitter;
- iii. ser crítico e compreender a estrutura de um projeto de pesquisa; IV -ter compromisso com a integridade da pessoa humana;
- iv. comprometer-se com os aspectos técnicos, ético e seu impacto no ser humano, independente dos pesquisadores envolvidos.
- v. Ler atentamente este edital de seleção.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão aceitas pelo link: <https://forms.office.com/r/mzb0dAN8kx>.

O prazo máximo para candidatura é 24/06/2021.

6. SELEÇÃO

Caberá ao comitê de ética avaliar os candidatos e deliberar em reunião colegiada quem irá ocupar as cadeiras vazias, de acordo com seu regimento interno.

6.1 Critérios de seleção

- Preenchimento do formulário de inscrição;
- Avaliação do Currículo Lattes;
- Indicação do Coordenador do Curso o qual está vinculado;
- Linha de Conhecimento a qual dedica-se, para fins de manter o CEP o mais multidisciplinar possível;
- Disponibilidade para atuar no CEP.

7. ATRIBUIÇÕES AS QUAIS SE COMPROMETE

O candidato se compromete em:

- Participar da apreciação ética de protocolos de pesquisa que envolvam seres humanos por meio da elaboração de pareceres e participação em reuniões do colegiado;
- Manter sigilo quanto ao conteúdo dos projetos;
- Ser Imparcial nas deliberações dos projetos;
- Estar comprometido com a ética e a integridade do ser humano;



CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA -CEP UNIRITTER

8. RESSARCIMENTO

Os participantes do CEP-UniRitter serão ressarcidos por sua frequência nas reuniões mensais. O comitê se reúne ordinariamente uma vez por mês.

9. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo será divulgado, por e-mail, a todos os participantes do processo seletivo, através do e-mail institucional. O resultado também será publicado no site do CEP.

10. INFORMAÇÕES

Informações podem ser obtidas pelo e-mail cepuniritter@unintter.edu.br.

Porto Alegre, 16 de junho de 2021

Prof. Dr^a Rachel Ballardin
Diretora da Microrregião POA – Grupo Ânima Educação

Prof. Dr. Francisco Amorim
Coordenador do Cep

Prof. Dr. Marcelo Figueiredo
Vice-Coodenador do CEP